

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CPMI – JBS

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS
EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES
E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 E 2016, QUE
GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO, OS
PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS
ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F (CPMI JBS)**

RELATÓRIO RESUMIDO: CONTRATOS

Presidente: Senador Ataídes Oliveira

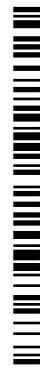
Relator: Deputado Carlos Marun

Sub-relator (Contratos): Deputado Delegado Francischini

Sub-relator (Assuntos Fiscais, Prev e Agro): Deputado Hugo Leal

Sub-relator (Vazamentos): Deputado Wadih Damous

DEZEMBRO DE 2017



CD/17027.35316-06

É forçoso mencionar que o encerramento das atividades desta CPMI nesta data não permitiu a continuidade e o aprofundamento dos trabalhos levados a efeito pelas Relatorias Parciais de Contratos e de Assuntos Fiscais, Previdenciários e Agorpecuários. Com efeito, as análises e investigações destas duas Relatorias Parciais necessitariam de mais tempo para cobrir o grande volume de informações e dados que constituem o foco de sua atenção.

Cabe registrar que o material requerido a outros órgãos públicos e privados não foi encaminhado em sua totalidade a esta CPMI até o presente momento. Igualmente revelador, nada menos de 298 requerimentos dos membros da Comissão não foram sequer apreciados pelo Colegiado. E outros aprovados, como o de convocação do senhor Victor Sandri, não foram efetivados prejudicando sobremaneira o avanço das investigações. À guisa de ilustração, o quadro abaixo elenca os requerimentos de autoria de quatro Parlamentares – os Deputados DELEGADO FRANCISCHINI, HUGO LEAL e JOÃO GUALBERTO e o Senador LASIER MARTINS – que não foram objeto de deliberação pela CPMI.

Assim, lamentavelmente, não nos foi possível elaborar Relatórios Parciais com o grau de profundidade esperado para uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito responsável por análise de tão graves eventos. Ponderamos junto ao Presidente do Colegiado, na reunião de 12/12/17, pela oportunidade de se conceder um prazo de cinco dias para as vistas coletivas do Relatório Geral. Argumentamos que esse tempo adicional – conquanto exíguo – permitiria, pelo menos, alcançar algumas conclusões concretas sobre os desdobramentos das operações da JBS.

Quadro – Requerimentos não apreciados de autoria dos quatro Parlamentares:

Membro	Requerimento	Data	Assunto
Dep. JOÃO GUALBERTO	64	06/09/17	Convocação do Sr. DEMIAN FIOCCA, ex-Presidente do BNDES
	69		Convocação da Srª DILMA ROUSSEF, ex-Presidenta da República
	70		Convocação do Sr. ELSON MUCCO, publicitário
	72		Convocação do Sr. GUIDO MANTEGA, ex-Ministro da Fazenda
	73		Convocação do Cel. PM-SP R/1 JOÃO BAPTISTA LIMA FILHO
	74		Convocação do Sr. ANTONIO PALOCCI FILHO, ex-Ministro da Fazenda
	77		Convocação do Sr. HENRIQUE MEIRELLES, Ministro da Fazenda
	78		Convocação do Sr. EDUARDO CUNHA, ex-Presidente da Câmara dos Deputados

CD/17027.35316-06

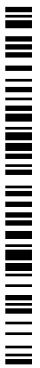
Dep. JOÃO GUALBERTO (Cont.)	115	12/09/17	Convocação do Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, ex- Presidente da República
	223		Encaminhamento da relação de todas as visitas feitas pelos Senhores Joesley Batista, Wesley Batista, e Ricardo Saud ao Ministério da Fazenda
	224		Informações sobre contas no exterior e que estariam sendo utilizadas para movimentação de recursos provenientes de propina, investigados no âmbito da CPMI (Ministério Público Federal)
	225	21/09/17	Informações sobre contas no exterior e que estariam sendo utilizadas para movimentação de recursos provenientes de propina, investigados no âmbito da CPMI (Polícia Federal)
	226		Encaminhamento da relação de todas as visitas feitas pelos Senhores Joesley Batista, Wesley Batista, e Ricardo Saud à Presidência da República
	227		Encaminhamento da relação de todas as visitas feitas pelos Senhores Joesley Batista, Wesley Batista, e Ricardo Saud ao Instituto Lula

 CD/17027.35316-06

Dep. JOÃO GUALBERTO (Cont.)	258	18/10/17	Acareação entre os Srs. FRANCISCO ASSIS E SILVA e WILLER TOMAZ DE SOUZA
	259		Acareação entre os Srs. FRANCISCO ASSIS E SILVA e ÂNGELO GOULART VILLELA
Sen. LASIER MARTINS	102	12/09/17	Convocação do Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, ex- Presidente da República
Dep. HUGO LEAL	155	18/09/17	Cópia integral, a título de compartilhamento, do inquérito da Operação Patmos (Polícia Federal)
	172		Cópia integral do inquérito da Operação Carne Fraca (Polícia Federal)
	173	19/09/17	Montante da arrecadação, base de cálculo e renúncia de cada imposto e contribuição social referentes às empresas coligadas e controladas, direta ou indiretamente, e demais investidas do Grupo J&F Investimentos S.A. (Receita Federal)
	233	26/09/17	Cópia do Relatório da CPI - Frigoríficos, bem como de documentos e transcrições que o subsidiaram (Assembléia Legislativa de Mato Grosso)


 CD/17027.35316-06

Dep. HUGO LEAL (Cont.)	234		Cópia do Relatório da CPI - Frigoríficos, bem como de documentos e transcrições que o subsidiaram (Assembléia Legislativa de Rondônia)
	235		Cópia dos processos administrativos para análise de atos de concentração ou para investigação de infração à ordem econômica que envolvam o Grupo J&F (CADE)
	242		Convocação do Sr. JOSÉ PEREIRA LEITE FIGUEIREDO
	243		Convocação do Sr. LUCIANO DE SOUZA VACARI
	244	03/10/17	Convocação do Sr. RICARDO MACHADO RUIZ
	248		Convocação dos Srs. WAGNER PINHEIRO, ex-Presidente da Petros, e GUILHERME LACERDA, ex-Presidente da Funcf
	269	24/10/17	Relação de membros dos Conselhos que especifica, nos anos de 2007 a 2016 (JBS)
	296	01/12/17	Relação de membros dos Conselhos que especifica de 2007 a 2016, consignando, os representantes/indicados pelo

 CD/17027.35316-06

			BNDES/BNDESPar (JBS)
Dep. DELEGADO FRANCISCHINI	246	03/10/17	Cópia integral, a título de compartilhamento, dos processos e procedimentos envolvendo as seguintes operações: Bullish, Greenfield, Sepsis, Cui Bono, Carne Fraca e Tendão de Aquiles (STF e/ou respectivos Juízos Federais vinculados)
	247		Convocação dos Srs. MARCO ANDRÉ ALMEIDA, Diretor da KPMG, e RAUL CORRÊA DA SILVA, Diretor da BDO RCS Auditores independentes

PROPOSTA DE ENCaminhamentos

As análises realizadas por esta CPMI até o momento revelaram circunstâncias a que órgãos estatais de controle e de persecução penal podem dedicar atenção, livres das limitações temporais impostas a este trabalho.

Sendo assim, apresento esse Relatório Resumido, solicitando a prorrogação dos trabalhos desta CPMI, no intuito de aumentar o tempo para análise de todo o material e a realização das audiências pendentes para, ao final, apresentar a sociedade brasileira um trabalho completo digno de instruir as instituições brasileiras responsáveis pela persecução penal.

Caso não seja esse o entendimento, em vista das constatações apresentadas acima, votamos pelo encaminhamento dos documentos relacionados à JBS/J&F que estejam em poder desta CPMI, para subsidiar os trabalhos de análise e investigação que já estão em curso, para os órgãos citados acima (TCU, MPU, CGU e Polícia Federal), com ressalva,

CD/17027.35316-06

naturalmente, em relação aos documentos protegidos por sigilo, que podem ser compartilhados com autorização judicial.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado DELEGADO FRANCISCHINI
Sub-Relator – Contratos



CD/17027.35316-06